

RESOLUÇÃO N° 346

**SÉTIMO RELATÓRIO ANUAL DO COMITÊ
DE EXAME DE AUDITORIA (CEA)**

O COMITÊ EXECUTIVO, na Vigésima Primeira Reunião Ordinária,

TENDO VISTO:

O documento IICA/CE/Doc.389(01) sobre o Sétimo Relatório do Comitê de Exame de Auditoria (CEA), doravante, “relatório”; e

CONSIDERANDO:

Que, o artigo 3, alínea k, do Regulamento do Comitê Executivo autoriza a “receber e aprovar os relatórios e recomendações do CEA” e enviá-los à Junta Interamericana de Agricultura;

Que o sistema BaaN foi instalado com sucesso na Agência do Brasil;

Que, embora a Direção-Geral tenha aumentado a supervisão das obrigações de encerramento fiscal, o CEA sugere o seu contínuo aperfeiçoamento a fim de que, com o tempo, possa ser dispensado o parecer qualificado do relatório de Auditoria;

Que o pessoal da Unidade de Auditoria Interna precisa de mais treinamento ou assistência em tecnologias de informática em auditoria e que o Comitê Interno de Coordenação de Auditoria deve procurar outras formas para fortalecer a tarefa de auditoria interna em todo o IICA; e

Que será implementado um plano de contingências para casos de acidentes na área de informática,

RESOLVE:

1. Aprovar o Sétimo Relatório Anual do Comitê de Exame de Auditoria (CEA) e encaminhá-lo à Junta Interamericana de Agricultura para sua informação e leitura.
2. Cumprimentar o Diretor-Geral por sua atitude constantemente positiva com relação às recomendações do CEA e dispor que sejam implementadas as recomendações constantes do Sétimo Relatório Anual do CEA, acima referido.